



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018
(Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento)

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DE GOVERNO DOS
ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO
MUNICIPAL, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2016”**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a conferida pelo artigo 127, §1º, do Regimento Interno, apresenta para análise e posterior apreciação pelo Colendo Plenário, o teor do Projeto de Decreto Legislativo.

Outrossim, nesta oportunidade, oferta ainda a exposição e motivos que deverá ser considerada pelos nobres colegas vereadores para a formação de sua convicção sobre o tema.

Boa Vista do Sul (RS), 04 de Setembro de 2018.

Patrícia Lúcia Bagatini
PRESIDENTE

Verio Augusto Giuradelli
VICE - PRESIDENTE

Antiago Rabaioli
SECRETÁRIO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018
(Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento)

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DE GOVERNO DOS
ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO
MUNICIPAL, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2016”**

Art. 1º São aprovadas as contas de Governo dos Senhores Aloísio Rissi, Prefeito Municipal e Irineu Possamai, Vice-Prefeito Municipal, Administradores do Executivo Municipal de Boa Vista do Sul, correspondentes ao Exercício de 2016, nos termos do Art. 44, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 125, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, acatando o Parecer Favorável nº 19.572 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado em Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2018, processo nº 001300-02.00/16-8 – Contas de Governo/2016.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Patrícia Lúcia Bagatini
PRESIDENTE

Verio Augusto Giuradelli
VICE - PRESIDENTE

Antiangi Rabaioli
SECRETÁRIO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Nos termos do artigo 44, inciso VI, da Lei Orgânica e artigo 125 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo opinando pela aprovação das contas anuais do Sr. Prefeito Municipal Aloísio Rissi e do Sr. Vice-Prefeito Irineu Possamai, referente ao exercício de 2016. Desta forma, o entendimento desta Comissão é favorável ao parecer emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que aprovou as contas dos administradores.

Para fins de análise encaminhamos anexo, Processo de Contas do Município.

Pelo exposto, requeremos que após as devidas considerações, seja o presente projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo Colendo Plenário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.

Patrícia Lúcia Bagatini
PRESIDENTE

Verio Augusto Giuradelli
VICE - PRESIDENTE

Antiago Rabaioli
SECRETÁRIO